

10 – SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 156ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAB462m8py3C1j5Jl4w>, no dia 28 de julho de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 155ª RO de 23/06/2021. APROVADA. 5. Logística reversa em Minas Gerais. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de recurso para revisão/alteração de condicionantes da Licença de Operação: 6.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/016/2019 - ANMs nº 830.359/2004, 832.978/2002 e 832.979/2002 - Condicionantes nº 04 e nº 05 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO CONFORME PARECER ÚNICO DA SUPRAM JEQ. Aprovado as seguintes redações para as condicionantes nºs 04 e 05: Condicionante nº 04: “Apresentar Programa de Convivência para a comunidade do Gondó desenvolvido na condicionante nº 3 de forma socioparticipativa. Prazo: 120 (cento e vinte) dias após aprovação desta condicionante”; Condicionante nº 05: “Apresentar à Supram Jequitinhonha alternativas de nova fonte permanente de abastecimentos para os usuários da captação impactada, moradores da comunidade de Gondó, conforme relatado no Auto de Fiscalização nº 133907/2019. A escolha das alternativas deve ser baseada em critérios técnicos considerando, no mínimo, estudo de necessidades hídricas dos usuários e apresentação de duas opções que apresentem vazão e qualidade da água adequadas. Prazo: 120 (cento e vinte) dias após a aprovação desta condicionante”. Aprovada a inclusão da condicionante nº 10, com a seguinte redação: “Comprovar a implantação da nova fonte permanente de abastecimento definida junto aos usuários dentre as relacionadas na condicionante nº 5. Prazo: 60 (sessenta) dias, após a aprovação da condicionante nº 5, pela Supram Jequitinhonha”. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 AVG Empreendimentos Minerários Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril - Sabará/MG - PA/Nº 00151/1987/015/2013 - ANMs 831016/1994, 831015/1994, 807527/1972, 818387/1971, 831501/99 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lucas Marques Trindade, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Gilberto Henrique Horta de Carvalho, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG), Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Henrique Damásio Soares, representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Lígia Vial Vasconcelos, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda), Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 8. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 8.1 Bozel Mineração S.A. - Produção de ligas metálicas (Ferro Ligas) - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00762/2005/003/2010 - AINº 7886/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 8.2 Cosimat Siderúrgica de Matuzinhos Ltda. - Side-rução e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Matuzinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/009/2008 - AINº 017359/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 8.3 Rio Branco Alimentos S.A. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muarens) - Patrocínio/MG - PA/Nº 00015/1998/011/2012 - PA/CAP/Nº 678986/2019 - AINº 33892/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 8.4 Uni-Stein do Brasil Ltda. - Fabricação de peças, ornamentos e estruturas de cimento ou gesso - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 04005/2006/001/2010 - AINº 7914/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 54ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAB462m8py3C1j5Jl4w>, no dia 29 de julho de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 53ª RO CAP de 24/06/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 AG Agro Agricultura, Suinocultura e Pecuária Ltda./Fazenda Primavera - Suinocultura: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Abate de animais de médio porte - suínos, ovinos, caprinos, etc.; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Igaratinga/MG - PA/Nº 21808/2017/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 Sucocitric Central Ltda./Fazenda Santa Rita - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/Nº 01202/2004/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Espólio de Antônio Paulo Abate/Faz. Bom Sucesso e Pontal II, Mats. 2.290, 2.333, 5.602, 9.498, 9.505, 9.506, 9.507 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA/Nº 17586/2011/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.4 Aurea Rodrigues de Oliveira Tannous e Outros/Fazenda Santa Cecília e outras, Mats. 20.783, 20.749, 20.774, 20.661, 20.665, 20.678, 20.651, 20.660, 20.773, 20.677, 20.658, 20.666, 20.676, 20.679, 20.659, 20.742, 20.667, 20.649, 20.663, 5.692, 20.664, 20.662, 20.657, 20.650, 20.776, 20.655, 20.779, 20.654, 20.777, 7.049, 7.050, 20.739, 20.670, 20.672, 20.673, 20.675, 20.669, 20.668, 20.674, 20.671, 20.775, 2.354, 7.274, 7.300 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Conceição das Lagoas/MG - PA/Nº 33660/2017/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Arapê Agroindústria Ltda. - Suinocultura - Bambuí/MG - PA/Nº 04897/2010/003/2015 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Wander Bernardes Caixeta - Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1174/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 7.1 Espólio de Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros - Fazenda Logradouro, São José, São Cristóvão, Nossa Senhora Aparecida, São Bento, Santa Rita, São João, São Pedro, Santa Luzia, Santo Antônio, São Jorge, Santa Maria, Almas, São Luiz, Nossa Senhora da Abadia e Vereda da Ponte - Culturas anuais excluindo a olericultura - Bonfínopolis de Minas e Riachinho/MG - PA/Nº 02416/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Geraldo Magela da Silva - Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 21437/2011/004/2019 - Condicionante nº 3 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. APROVADA COM ALTERAÇÃO.

(a) Vanessa Coelho Neves. Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RPG Transportes e Serviços Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Mariana Lapa/MG, Processo nº 3770/2021, classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licença Ambiental abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Itaminas Comércio de Minérios S.A./Fazenda do Engenho Seco, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Sarzedo/MG, PA/Nº 00220/1991/057/2016, Classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licença Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Nunes Beneficiamento de Minério de Ferro Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Ibiturito/MG, Processo nº 2123/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de autorização para a supressão de fragmentos de vegetação nativa; não apresentação de autorização para o corte de indivíduos arbóreos nativos isolados. 2) Artega Atividades Rurais S/A - Fazenda Barroca, Nossa Senhora de Lourdes e Beira do Gomes, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo nº 2113/2021, Classe 2. Motivo: não foi constatada regularização ambiental para uso de recurso hídrico. 3) Bela Rocha Mineração Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, ANN/MG 834.380/2011, Curvelo/MG, Processo nº 2118/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de documento autorizativo para intervenção em APP, conforme descrito no parecer técnico disponível na aba “documentos anexados” do SLA. 4) Mineração GAV Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2347/2021, Classe 2. Motivo: as atividades já regularizadas por meio do certificado de LAS/Cadastro de nº 78187440/2019 não foram inseridas no escopo do processo, conforme determina o artigo 11 da DN Copam 217/2017; não apresentação de documento autorizativo para intervenção ambiental a ser realizada na área de ampliação do empreendimento e para a intervenção ambiental ocorrida na área do empreendimento; e não apresentação de regularização ambiental para a utilização de recurso hídrico no empreendimento. 5) Fazenda Ribeirão do Boi IAB Florestal, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Três Marias/MG, Processo nº 2120/2021, Classe 3. Motivo: não apresentação de autorização para intervenção em APP para captação de água.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Pauta da 150ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 10 de agosto de 2021, às 13:30hs. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAB462m8py3C1j5Jl4w>. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 149ª RO de 11/05/2021. 5. Municipalização do Licenciamento Ambiental: orientações institucionais e ações de engajamento aos municípios. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenções Ambientais e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 BEI Brasil Energia Inteligente Ltda. - Linha de Transmissão de 138 kv e subestação - Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG - PA/Nº 2100.01.0049398/2020-19 - RL: Não se aplica - APP: 22.0800 ha - Tipos de intervenções: 1) Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,6089 ha - Área Passível de Aprovação: 5,6089 ha - Área Total de Compensação: 11,4712 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio; 2) Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,1267 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1267 ha; Área Total de Compensação: 0,4490 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. 3) Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,1207 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1207 ha; Área Total de Compensação: 0,4490 ha. Fitofisionomia e Estágio de Regeneração: Não se aplica/árvores isoladas; 4) Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 22,2988 ha - Área Passível de Aprovação: 22,2988 ha. Fitofisionomia e Estágio de Regeneração: Não se aplica/árvores isoladas. Apresentação: URFbio Alto Médio São Francisco. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Posto D’Angelis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 446174/16 - AI/Nº 54657/2015. Apresentação: Supram NM. 8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo ambiental abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva: *J.L.B. Agropecuária Ltda./Fazenda Retiro do Bom Fim - mat. nºs. 5170, 11.006, Fazenda dos Baús - mat. nº. 11.007, e Fazenda Baús - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ipiacu/MG - PA COPAM Nº 04907/2007/001/2021 - Classe 4. Motivo: Insuficiência dos estudos apresentados, em violação ao dispõe o § 1º, do art. 17, do Decreto Estadual nº. 47.383/2021, bem como inobservância do art. 26 da Deliberação Normativa COPAM nº. 21/2017.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 24/07/2021, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) Mineração Água Limpá Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Manhuçu/MG, PA nº 259/2021, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica;

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 24/07/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Antônio Mesias de Melo, Aqüicultura em tanque-rede, Guapé/MG, Processo nº 3779/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento.

1) Leticia Paz de Araujo Mello Zanatta/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho- Gleba 2- Gleba 1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 3494/2021. Motivo: Inconsistência técnica. 2) Bruno de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho- Gleba 2- Gleba 3 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 3493/2021. Motivo: Inconsistência técnica. 3) Fernando Paz de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho- Gleba 2 - Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 3492/2021. Motivo: Inconsistência técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 24/07/2021 torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Concomitante - LP+LI+LO (LAC1): Rivelli Alimentos S/A, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Barbacena/MG, PA nº 3763/2021, Classe 6.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 24/07/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Darilo Carlos de Souza, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Jequitinhonha/MG, PA nº 3574/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/07/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Coleta e Detetização Ferreira e Costa LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Alvorada de Minas/MG, Protocolo nº 3480/2021, 2) Edelce Aguiar Figueiredo, Fazenda Floridia, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jacinto/MG, Protocolo nº 3561/2021. 3) Organização Rezende LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçuaí/MG, Protocolo nº 3758/2021. 4) Junio da Silva Pereira - Fazenda Córrego do Pau Ferro, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Virgem da Lapa/MG, Protocolo nº 3599/2021. 5) Organização Rezende LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Araçuaí/MG, Protocolo nº 3768/2021. 6) Viação São Matheus LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Minas Novas/MG, Protocolo nº 3667/2021. 7) CBF Indústria de Gusa SA - UPC Fazenda Tamboril, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Diamantina/MG, Protocolo nº 3659/2021. 8) Albion Minerals Eireli, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Diamantina/MG, Protocolo nº 3780/2021. 9) Posto Lorena LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jordânia/MG, Protocolo nº 3757/2021.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Oseas Souza Soares, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Medina/MG, Protocolo nº 3591/2021. Motivo: Decisão exarada na Ação Civil Pública nº 0581752-37.2014.813.0024. 2) Edson Silva de Moraes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itinga/MG, Protocolo nº 3598/2021. Motivo: Decisão exarada na Ação Civil Pública nº 0581752-37.2014.813.0024.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Oseas Souza Soares, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Medina/MG, Protocolo nº 3591/2021. Motivo: Decisão exarada na Ação Civil Pública nº 0581752-37.2014.813.0024. 2) Edson Silva de Moraes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itinga/MG, Protocolo nº 3598/2021. Motivo: Decisão exarada na Ação Civil Pública nº 0581752-37.2014.813.0024.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.635, DE 28 DE JULHO DE 2021. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA: Art. 1º – O item 1 da alínea “b” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) II – (...) 1 – Titular: Elaine Cristina Ribeiro Lima” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 28 de julho de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

O Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 24/07/2021, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Roberto Caetano da Rocha, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Raul Soares/MG, Protocolo nº 3743/2021. 2) Laticínios Rio Pomba, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pâes, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Mercês/MG, Protocolo nº 3742/2021. 3) Auto Posto São Jose do Mantimento LTDA-ME, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São José do Mantimento, Protocolo nº 3678/2021. 4) AUTO POSTO RIO DOCE LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 3666/2021. 5) POSTO RODRIGUES EIRELI, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 3597/2021. 6) ArcelorMittal BioFlorestas RRD - SPF, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Pedro dos Ferros/MG, Protocolo nº 3588/2021. 7) AUTO POSTO

CACULA LTDA., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, Protocolo nº 3587/2021.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 24/07/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Hélio de Faria Silva, Avicultura, Divinópolis - MG, Processo nº 3644/2021, com validade até 22/07/2031.2) Opil Organizações Pirâmide LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piumhi - MG, Processo nº 3682/2021, com validade até 26/07/2031. 3) Antônio Luiz do Nascimento – Fazenda Teixeira Mat. 23.677, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 3683/2021, com validade até 26/07/2031. 4) Auto Posto Canastra EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bambuí-MG, Processo nº 3675/2021, com validade até 23/07/2031. 5) Auto Posto Córrego Fundo EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Córrego Fundo-MG, Processo nº 3729/2021, com validade até 27/07/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS (RAS): 1) Arnaldo Roberto de Medeiros/Fazenda Santana, Suinocultura, Conceição do Pará/MG, Processo nº 1636/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/07/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAIO FURTADO PEREIRA, MASP 1489717-7, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100061.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 37230/2020, Usuário: Tânia Guimarães Silva - Fazenda Buracão e Ponte Nova do Jatoba , Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206193/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 29 de Julho de 2021.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09788/2021, Usuário: Lucio Cesar Tanure Teixeira, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1406166/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 29 de Julho de 2021.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09788/2021, Usuário: Lucio Cesar Tanure Teixeira, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1406166/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 29 de Julho de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 12481/2021, Usuário: Areião Pinheiro LTDA, Miradouro, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006177/2021. *Processo nº 70778/2019, Usuário: Edmar Alberto Turqueti / Fazenda da Lagoa, Carandá, Deferido, Portaria nº2006194/2021. *Processo nº 01147/2021, Usuário: Caetano Pereira / Sítio Ponte da Cigana, Cipotânea, Deferido, Portaria nº2006209/2021. *Processo nº 58794/2020, Usuário: José Aloísio Teixeira Ribeiro & Irmãos / Fazenda de Ramos, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006210/2021. *Processo nº 55176/2020, Usuário: Frigorífico Santana LTDA - ME, Santana de Cataguases, Deferido, Portaria nº2006212/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 29 de Julho de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 19423/2017, Usuário: Mozarte França da Silveira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306182/2021. *Processo nº 10138/2016, Usuário: Cemitério Parque e Crematório Belo Vale S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306213/2021. *Processo nº 57290/2019, Usuário: Associação dos Proprietários do Chacreamento Estância Alpes da Serra, Moeda, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306216/2021. *Processo nº 02722/2018, Usuário: Claudio Murlto da Silva, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306221/2021. *Processo nº 54315/2019, Usuário: Rodrigo Froes Marra, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306225/2021. *Processo nº 14458/2020, Usuário: JM Dragagem e Comércio Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306227/2021. *Processo nº 02296/2021, Usuário: Jader de Castro - FI, Cordisburgo, Deferido, Portaria nº1306233/2021. *Processo nº 08508/2018, Usuário: Alpe Empreendimentos Ltda ME, Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306235/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Julho de 2021.